

Soraia Faria

Assunto: FW: Envio de Elementos Sindicato Livre dos Pescadores
Anexos: PropostaAbates.pdf; Oficio_pdf.pdf; Jan.2024.pdf

De: Paulo Simoes <psimoes@alra.pt>
Enviada: 24 de setembro de 2025 11:34
Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Assunto: FW: Envio de Elementos Sindicato Livre dos Pescadores

Rui Silva,

podes distribuir os documentos em anexo, por favor, e anexar ao relatório final.

Obrigado.

Paulo Simões.

De: Sindicato Livre dos Pescadores <sindicato.pescas.azores@gmail.com>
Enviado: 24 de setembro de 2025 11:18
Para: Paulo Simoes <psimoes@alra.pt>
Assunto: Envio de Elementos

Exmo. Sr. Deputado Paulo Simões,

No seguimento da audição com a Comissão Especializada Permanente de Economia e Assuntos Sociais, enviamos em anexo pareceres sobre ao Projeto de Decreto Legislativo Regional do Bloco de Esquerda a criação da rede de áreas marinhas protegidas dos Açores (RAMPA). Pretendemos a curto prazo enviar estimativa das compensações atribuídas pela implementação da RAMPA, que obviamente acrescem às compensações atribuídas aos amadores.

Com os melhores cumprimentos,

Octávia Soares
Administrativa

--

*Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e Profissionais afins dos Açores
Rua Infante Dom Henrique, n.º 14, 9600-130 Rabo de Peixe – S. Miguel – Açores*

Telefone: 296 718 324

Estimativa de Orçamento Contemplando o Apoio Extraordinário ao Rendimento ano 2024 e a Reconversão da Frota anos 2025/2027

APOIO EXTRAORDINÁRIO AO RENDIMENTO ANO 2024				
Ativos		Pescadores por Ilha	Valor Apoio 2024	Custo Total
Corvo		16	1 200,00 €	19 200,00 €
Flores		42	1 200,00 €	50 400,00 €
Faial		68	1 200,00 €	81 600,00 €
Pico		102	1 200,00 €	122 400,00 €
S.Jorge		58	1 200,00 €	69 600,00 €
Graciosa		65	1 200,00 €	78 000,00 €
Terceira		204	1 200,00 €	244 800,00 €
S.Miguel		835	1 200,00 €	1 002 000,00 €
Sta. Maria		74	1 200,00 €	88 800,00 €
		1464		1 756 800,00 €

Propomos um plano de abate faseado, a iniciar-se no ano de 2025 e a prosseguir nos anos subsequentes (2025/2027), com uma dotação anual nos primeiros anos de 2.700.000,00 € sendo o montante final (2.800.000,00 € a executar no ano de 2027).

Estimativa de Orçamento para a Reconversão da Frota anos 2025/2027

PROPOSTA PLANO ABATE				
Ilhas	Nº de Embarcações Ativas	Nº Embarcações para Abate	Valor Proposto Abate - PME	Valor Total
Corvo	7	3	50 000,00 €	150 000,00 €
Flores	21	7	50 000,00 €	350 000,00 €
Faial	44	22	50 000,00 €	1 100 000,00 €
Pico	80	30	50 000,00 €	1 500 000,00 €
São Jorge	32	15	50 000,00 €	750 000,00 €
Graciosa	35	15	50 000,00 €	750 000,00 €
Terceira	89	20	50 000,00 €	1 000 000,00 €
S. Miguel	171	45	50 000,00 €	2 250 000,00 €
Sta. Maria	22	7	50 000,00 €	350 000,00 €
				8 200 000,00 €

Estimativa de Custos para a Modernização:

Alargamento da Autonomia

Construção de 5 novas embarcações no segmento entre os 15 e os 20 metros e construção de 5 novas, embarcações 20/24 metros

Estimativa do Custo Médio Unidade Segmento 15/20 mts (5x750.000,00 € = 3.750.000,00 €)

Construção segmento entre 15/24 mts Custo Médio Unidade (1.500.000,00 x 5 = 7.500.000,00 €)

Investimento Total = 11.000.250,00 €



Exmo. Senhor
Secretário Regional do Mar e das Pescas
Dr. Mário Rui Pinho
Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã – Apartado
9900-014 - Horta

<i>Sua referência</i>	<i>Sua Comunicação</i>	<i>Nossa Data</i>	<i>Nossa referência</i>
		21/11/2024	RP40/2024

ASSUNTO: Entrega de Propostas relativas ao setor da Pesca a Integrar no Plano e Orçamento de 2025

Junto se anexam as seguintes propostas que pretendemos deverem ser consideradas na discussão do Plano e Orçamento para 2025 e no Plano a Médio Prazo 2024/2027.

As propostas incluem parecer sobre o alargamento das áreas marinhas protegidas abrangendo a ZEE e os fundos marinhos contíguos contemplando a Plataforma Continental para além das 200 milhas onde se situam zonas de expansão da pesca da frota Açoriana até agora desaproveitadas (Anexo 1).

Independentemente da existência de estudo publicado sobre o estado dos recursos, entendemos assim formular propostas de abate e de modernização visando atingir os objectivos pretendidos (diminuição do esforço nas orlas costeiras e nos bancos mais próximos e aumento do esforço na ZEE e área adjacente) assim como estimativa dos custos de reconversão implicando abate na frota de pequena autonomia e investimento na pesca costeira do alto (Anexo 2).

Considerando a necessidade de assegurar maior valor à produção e, ainda, ter ocorrido na última década uma grande concentração no comércio do pescado tanto no mercado interno (expansão das grandes superfícies) como na exportação, entendemos que devem ser fixados preços mínimos de 1ª venda nas principais espécies existentes até 2011.

1

Sublinha-se que o processo de retirada do reconhecimento á Cooperativa Porto de Abrigo, da qualidade de organização de produtores da pesca, iniciado no ano de 2010 com a cativação das ajudas da União Europeia à OP, relativa ao ano de 2009, a que se seguiram a retirada de ajudas públicas regionais a partir do ano de 2010 *inclusive* e cativação ilegal pela Lotaçor das quotas relativas à Cooperativa a partir do 2º semestre de 2011 foram determinantes tanto na desregulação de capturas como na perda do valor do pescado na 1ª venda (Anexo 3).

Sendo considerada na actualização o valor de 2% ano, muito abaixo da taxa de inflação. Os Subscritores sublinham a importância do apoio do governo ás exportações das espécies com problemas de escoamento, recorrendo aos meios de transporte aéreo.

Da reestruturação da frota, *visando o alargamento da área de pesca para além da ZEE, e da actualização dos preços, resultará um aumento do valor bruto da 1ª venda superior a 25% no período de 2025/2027* e da aplicação destas medidas, conjuntamente com as medidas visando a redução dos custos de exploração, consideramos como razoável uma estimativa de duplicação do aumento do valor líquido das soldadas pagas aos pescadores relativamente aos valores médios atuais que, conforme documentado nos anexos, são hoje as mais baixas do país.

Anexos:

- 1) Propostas visando a melhoria dos rendimentos dos pescadores (Anexo 5);
- 2) Parecer sobre alargamento das áreas marinhas protegidas contemplando um plano de reestruturação da frota;
- 3) Dotações orçamentais a inscrever no plano a médio prazo 2024/2027

Com os melhores cumprimentos,

Pelos Subscritores

Antonio Andrade
Antonio Andrade

Alargamento das Áreas Marinhas Protegidas

As Entidades subscritoras manifestam total discordância com a extensa lista de bancos que integram as áreas marinhas protegidas dos Açores:

- Porque ela não assenta em estudo científico prévio que determine com rigor as disponibilidades de recursos;
- Porque inviabiliza qualquer desenvolvimento futuro do sector da pesca para as zonas marítimas adjacentes à subzona económica exclusiva dos Açores, nomeadamente na plataforma continental para além das 200 milhas.

Estranha-se que passem a constituir parte das áreas marinhas protegidas propostas grandes bancos como o "Great Meteor" o "Alter" o "Marna" e o "Antialter", bancos onde a frota açoriana, pelas suas características, nunca teve qualquer acesso quando, como é do conhecimento geral, sempre estiveram abertas à frota continental e às frotas estrangeiras.

Sublinhe-se que desde há mais de década e meia a região desinvestiu na investigação sobre os recursos do mar e nunca que, *tenhamos conhecimento* foi realizado qualquer trabalho de levantamento sobre os recursos biológicos do mar para além das 200 milhas. Sublinha-se que os trabalhos desenvolvidos pelo Estado Português incidiram exclusivamente sobre os fundos marinhos.

Reestruturação da Frota

Consideramos que a reestruturação e modernização da frota deve assentar no conhecimento prévio dos recursos existentes nas diferentes áreas (local, costeira e oceânica).

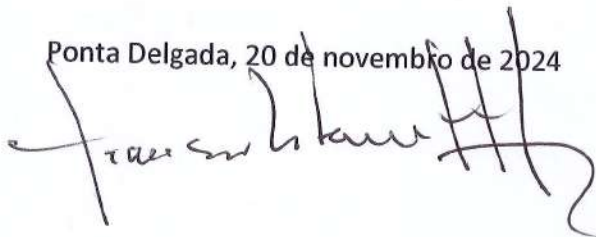
Não existindo ainda estudo que permita aos subscritores apresentar proposta com o rigor desejado entendemos no entanto nosso dever apresentar propostas de reestruturação com:

- Estimativa de abates financeiramente apoiados nos segmentos da frota local. Prioridade nos abates às embarcações com artes menos selectivas, no segmento até aos 12 metros (Ver anexo – orçamento);

- Estimativa de modernização nos segmentos costeiro e da pesca do alto. No segmento entre 12 e 16 metros não se prevê custos adicionais de investimentos.

O aumento da frota do segmento entre os 16 e 24 metros dotando este segmento da pesca do alto com maior autonomia para que possa exercer a pesca fora das 200 milhas e dentro do limite interior da plataforma continental (sobre este aspeto consultar a proposta apresentada em 31/01/2023 e orçamento anexo).

Ponta Delgada, 20 de novembro de 2024



2

O que já existe e as novas propostas



Áreas Marinhas Protegidas

Na sequência da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de junho, que procedeu à revisão da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores, foram criados Parques Naturais de Ilha (PNI) para todas as ilhas do arquipélago. Para além das áreas terrestres, os PNI englobam áreas marinhas já classificadas por diplomas regionais, bem como aquelas instituídas pela Rede Natura 2000, e utilizam a classificação adoptada pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN).

Consulte abaixo a lista de áreas marinhas protegidas da Rede Regional de Áreas Protegidas. Ao clicar em cima do nome da ilha irá para o portal do Parque Natural da mesma.

ILHA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ÁREA TOTAL (ha)
Corvo	COR02	Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa do Corvo	25.738,30
	PNC		25.738,30
Faial	FAI01	Reserva Natural das Caldeirinhas	10,03
	FAI10	Área Protegida de Gestão de Recursos do Canal Faial-Pico/Sector Faial	17.385,87
	FAI11	Área Protegida de Gestão de Recursos do Castelo Branco	132,85
	FAI12	Área Protegida de Gestão de Recursos dos Capelinhos	499,52
	FAI13	Área Protegida de Gestão de Recursos dos Cedros	890,66
	PNFa		18.918,93
Pico	PICO20	Área Protegida de Gestão de Recursos do Porto das Lajes	153,15
	PICO21	Área Protegida de Gestão de Recursos da Ponta da Ilha	595,49
	PICO22	Área Protegida de Gestão de Recursos do Canal Faial Pico/Sector Pico	6.689,40
PNP		7.438,04	
Santa Maria	SMA01	Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas	52.392,61
	SMA11	Área Protegida de Gestão de Recursos da Baía de São Lourenço	177,96
	SMA12	Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Norte	2.458,01
	SMA13	Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Sul	2.160,15
PNSMa		57.188,73	

4-1

	GRA01 Reserva Natural do Ilhéu de Baixo	139,06
Graciosa	GRA02 Reserva Natural do Ilhéu da Praia	218,55
	GRA07 Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Sudeste	135,86
	GRA08 Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Noroeste	283,07
	PNG	776,54
	SMG06 Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies do Ilhéu de Vila Franca do Campo	1,65
	SMG19 Área Protegida de Gestão de Recursos da Caloura - Ilhéu de Vila Franca do Campo	1.349,29
	SMG20 Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Este	362,85
São Miguel	SMG21 Área Protegida de Gestão de Recursos da Ponta do Cintrão - Ponta da Mala	2.310,05
	SMG22 Área Protegida de Gestão de Recursos do Porto das Capelas - Ponta das Calhetas	1.498,52
	SMG23 Área Protegida de Gestão de Recursos da Ponta da Ferraria - Ponta da Bretanha	1.955,25
	PSMI	7.477,61
Flores	FLO09 Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Norte	3.973,74
	PNFI	3.973,74
	SJO10 Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa Oeste	209,38
São Jorge	SJO11 Área Protegida de Gestão de Recursos de Entre Morros	246,52
	SJO12 Área Protegida de Gestão de Recursos da Costa das Fajãs	876,22
	SJO13 Área Protegida de Gestão de Recursos do Topo	609,78
	PNSJ	1.941,90
	TER15 Área Marinha Protegida de Gestão de Recursos das Quatro Ribeiras	357,30
	TER16 Área Marinha Protegida de Gestão de Recursos da Costa das Contendas	180,67
Terceira	TER17 Área Marinha Protegida de Gestão de Recursos dos Ilhéus das Cabras	111,76
	TER18 Área Marinha Protegida de Gestão de Recursos das Cinco Ribeiras	3,03
	TER19 Área Marinha Protegida de Gestão de Recursos da Baixa da Vila Nova	42,01
	TER20 Área Marinha Protegida de Gestão de Recursos do Monte Brasil	48,33
	PNT	743,10
	TOTAL PNI	124.196,89
Parque Marinho dos Açores		
CÓDIGO DESIGNAÇÃO		ÁREA TOTAL (ha)

4-2-

	PMA01 Reserva Natural Marinha do Banco D. João de Castro	1.631,18
Reserva	PMA02 Reserva Natural Marinha do Campo Hidrotermal Menez Gwen	26.448,09
Natural	PMA03 Reserva Natural Marinha do Campo Hidrotermal Lucky Strike	30.051,78
Marinha	PMA04 Reserva Natural Marinha do Campo Hidrotermal Rainbow	2.215,31
	PMA05 Reserva Natural Marinha do Monte Submarino Sedlo	412.049,67
	TOTAL PMA RN	472.396,04
	PMA06 Área Marinha Protegida Oceânica do Corvo	267.975,33
	PMA07 Área Marinha Protegida Oceânica do Faial	260.957,70
Área	PMA08 Área Marinha Protegida do Monte Submarino Aitair	438.089,90
Marinha	PMA09 Área Marinha Protegida do Monte Submarino Antialair	285.543,24
Protegida	PMA10 Área Marinha Protegida do MARNA	9.379.497,03
	PMA11 Área Marinha Protegida do Banco D. João de Castro	34.869,20
	TOTAL AP	10.666.992,40
	Total PMA	11.139.328,48
	TOTAL AMP	11.263.529,83
		ha
		112.635,25
		km ²

Para mais informações sobre os Parques Naturais de Ilha da Região clique [aqui](#).

Estimativa de Orçamento Contemplando o Apoio Extraordinário ao Rendimento ano 2024

APOIO EXTRAORDINÁRIO AO RENDIMENTO ANO 2024			
Ativos	Pescadores por Ilha	Valor Apoio 2024	Custo Total
Corvo	16	1 200,00 €	19 200,00 €
Flores	42	1 200,00 €	50 400,00 €
Faial	68	1 200,00 €	81 600,00 €
Pico	102	1 200,00 €	122 400,00 €
S.Jorge	58	1 200,00 €	69 600,00 €
Graciosa	65	1 200,00 €	78 000,00 €
Terceira	204	1 200,00 €	244 800,00 €
S.Miguel	835	1 200,00 €	1 002 000,00 €
Sta. Maria	74	1 200,00 €	88 800,00 €
	1464		1 756 800,00 €

Estimativa de Orçamento para a Reversão da Frota anos 2025/2027 Com Implicações nos Orçamentos 2025/2027

Propomos um plano de abate faseado, a iniciar-se no ano de 2025 e a prosseguir nos anos subsequentes (2025/2027), com uma dotação anual nos primeiros anos de 2.700.000,00 € sendo o montante final (2.800.000,00 € a executar no ano de 2027).

PROPOSTA PLANO ABATE				
Ilhas	Nº de Embarcações Ativas	Nº Embarcações para Abate	Valor Proposto Abate - PME	Valor Total
Corvo	7	3	50 000,00 €	150 000,00 €
Flores	21	7	50 000,00 €	350 000,00 €
Faial	44	22	50 000,00 €	1 100 000,00 €
Pico	80	30	50 000,00 €	1 500 000,00 €
São Jorge	32	15	50 000,00 €	750 000,00 €
Graciosa	35	15	50 000,00 €	750 000,00 €
Terceira	89	20	50 000,00 €	1 000 000,00 €
S. Miguel	171	45	50 000,00 €	2 250 000,00 €
Sta. Maria	22	7	50 000,00 €	350 000,00 €
				8 200 000,00 €

Estimativa de Custos para a Modernização: (Orçamento 2025 a 2027)

Alargamento da Autonomia

Construção de 5 novas embarcações no segmento entre os 15 e os 20 metros e construção de 5 novas, embarcações 20/24 metros

Estimativa do Custo Médio Unidade Segmento 15/20 mts (5x750.000,00 € = 3.750.000,00 €)

- Construção segmento entre 15/24 mts Custo Médio Unidade (1.500.000,00 x 5 = 7.500.000,00 €)

Investimento Plurianual = 19.450.000,00€

5

Evolução dos Preços da 1ª Venda em 2024 comparativamente a 2010

Espécie	Peso - Kg (2010)	Peso - Kg (2024)	PM - 2010 €	PM-2024 €	Diferença
Atum Patudo	2162571,2	1236956,97	2,03 €	2,62 €	0,59 €
Atum - Voador	3872,2	77758,85	2,76 €	2,43 €	-0,33 €
Atum/Rabilo	0	70022,8	0,00 €	5,45 €	
Bonito/Gaiado	11594073,22	720971,8	1,04 €	1,53 €	0,49 €
Cavala	372094,15	199143,92	0,84 €	1,27 €	0,43 €
Chicharro	1011193,38	271314,14	1,72 €	1,47 €	-0,25 €
Congro	105769	35276,65	2,77 €	2,43 €	0,34 €
Espadarte	82290,01	43514,57	5,96 €	4,96 €	-1,00 €
Goraz	269292,41	54669,78	15,38 €	21,16 €	5,78 €
Lula	553514,72	64528,83	4,41 €	11,82 €	7,41 €
Peixe Espada Preto	40124,83	40124,83	2,87 €	2,87 €	
Peixão	409883,54	46529,53	7,57 €	12,26 €	4,69 €
Raia	67986,69	25348,39	0,96 €	2,31 €	1,35 €

* As espécies atum voador, chicharro e espadarte, desceram de preço entre 2010 e 2024

** Deixou de se exercer pesca dirigida ao espada preto, espécies com potencialidades de captura, tendo em conta as descargas das pescas experimentais efetuadas entre 2002/2005 efetuadas no âmbito do Projeto Mudança de Maré (PA) assim como as descargas efetuadas pelos barcos "Lontra Marinha", "Cavalo Marinho", "Santo Onofre" e "Manuel Arriaga", no início da década passada.

Propomos que seja retomada esta pescaria e que o primeiro beneficiário seja a embarcação

"Experimenta Pesca" devendo ela ser contemplada com apoios para a aquisição de navio equivalente ao apresentado pela entidade sufrareferenciada cujo financiarneto foi recusado pelo Governo na sequencia do conflito entre a PA e o então responsável das pescas, *processo esse em julgamento.*

S

Propostas Visando a Melhoria dos Rendimentos dos Pescadores

Fundamentação

- Considerando que, os profissionais da pesca, nomeadamente nos segmentos da frota local e costeira com pequena autonomia, apesar das condições de dureza e perigosidade da profissão, auferem rendimentos extremamente fracos e irregulares (1) Anexa-se exemplo da lista de deduções na fonte;
- Considerando que esta constitui uma actividade económica extremamente importante para a cobertura do deficit da balança comercial dos Açores assim como para o abastecimento da população insular;
- Considerando que, apesar do acima referido, a pesca é o setor com maior taxa de pobreza do país (2). Conforme anexo a taxa de risco de pobreza dos Açores (2022) é a mais elevada do país: mais do dobro do que a região de Lisboa e Vale do Tejo e 6,4 % mais elevada do que a média nacional.
- Considerando que, decorrente dos baixos e irregulares rendimentos da pesca, assim como do sistema contributivo para a segurança social da pequena pesca (Dec. Regulamentar 40/86 de 12 de setembro actualizado pelo Dec. Regulamentar 2/2024 de 19 de Abril), a pensões de reforma são de montantes extremamente baixos (em média inferiores a 50 % do salário mínimo regional);
- Considerando ainda que, diferentemente do regime vigente para o seguro de acidentes de profissionais *na qual o pagamento do seguro é da exclusiva responsabilidade da entidade patronal* (nº 12 do artº 15 da Lei 102/2009), na pesca o seguro é pago pelo conjunto da companhia através da retenção em lota sendo um custo em regra superior ao relativo à Segurança Social. Nos barcos de cerco o seguro de acidentes de trabalho em média atinge os 13 %;
- Considerando que, resultando da existência no setor da pesca de um sistema extremamente burocrático com exigências administrativas superiores a qualquer outro setor da actividade económica, faz com que os pescadores suportem custos com o funcionamento de uma teia associativa para a prestação de serviços paga pela produção e pelo orçamento da região. Anexa-se lista dos apoios concedidos às Associações no ano 2023 e questionam-se os critérios que presidiram á atribuição de tais ajudas.



Propostas

As entidades abaixo subscritoras vêm pelo presente propor:

- I. Que, no imediato, aos profissionais activos com actividade exclusiva da pesca seja concedido um apoio extraordinário mensal até 30 de dezembro de 2024 no montante de 200 euros;
- II. Que, *independentemente da necessária reforma do sistema da segurança social dos pescadores*, seja pago aos pensionistas um complemento regional no valor do diferencial entre a pensão auferida e o salário mínimo regional em vigor para o corrente ano com efeitos a partir de 1 de junho de 2024, data da entrada em vigor da Port. 164-A/2024/1 de 22 de maio. Entendemos que a actualização deve ser automática, dispensando requerimento do beneficiário uma vez que o ISSA dispõe dos elementos base necessários ao cálculo;
- III. Que as espécies com valor de mercado mais baixo e destinadas essencialmente ao abastecimento da região (chicharro e cavala) beneficiam em condições de igualdade do POSEIMA Pescas;
- IV. Que sejam reintroduzidos, a exemplo do que acontecia até ao ano de 2011, preços mínimos de referência para o conjunto das espécies de maior captura, tendo em conta a inflação verificada no decorrer da última década;
- V. Que sejam isentos do pagamento do IRS os Armadores cujo rendimento bruto no corrente ano (no qual se incluem, além das soldadas as despesas de aprovisionamento e as despesas de manutenção) não ultrapassem os 90.000,00 € (noventa mil euros).

Sobre reforma no sistema da Segurança Social da Pesca

Dada a natureza da actividade consideram os proponentes que se justifica um regime especial para a segurança social da pequena pesca e entende-se que uma significativa subida do rendimento líquido dos pescadores obtém-se simultaneamente pela valorização dos preços na primeira venda do pescado, seja através da contratualização ou do leilão e isso só é possível com a implementação de preços mínimos de referência que vigorou até 2011 e, no caso graças à intervenção da Cooperativa Porto de Abrigo.

Os proponentes consideram a urgência da alteração do sistema da segurança social da pesca nomeadamente nos seguintes aspectos:

1. Integração do Seguro de Acidentes de Trabalho na Segurança Social (ver regime em vigor na pequena pesca de Espanha);
2. Alteração do regime de financiamento propondo-se que, em vez do atual desconto para o Instituto da Segurança Social de 10% sobre o monte maior, passe para *15% como contrapartida para a inclusão do seguro*;
3. Considera-se que, para efeitos do cálculo do valor da pensão, o valor da reforma deve ser calculado com base no salário mínimo regional em vigor para a Região Autónoma dos Açores;
4. Propõe-se o estabelecimento de preços mínimos de referência para as principais espécies tendo em conta a inflação média anual e tendo como ano de referência o ano de 2010 (Anexa-se mapa comparativo).

Ponta Delgada, 20 de novembro de 2024

Em representação dos signatários

27

Anexo 2

Local de residência (NUTS - 2013)

Taxa de risco de pobreza (Após transferências sociais - %) da população empregada com 18 e mais anos de idade por Local de residência (NUTS - 2013); Anual
Período de referência dos dados

Local de residência (NUTS - 2013)	2022	%
Portugal	10,0	
Norte	11,7	
Centro	9,1	
Área Metropolitana de Lisboa	7,5	
Alentejo	9,8	
Algarve	11,3	
Região Autónoma dos Açores	16,4	
Região Autónoma da Madeira	15,7	

Taxa de risco de pobreza (Após transferências sociais - %) da população empregada com 18 e mais anos de idade por Local de residência (NUTS - 2013); Anual - INE, Inquérito às condições de vida e rendimento

(Última atualização destas dadas: 27 de junho de 2024)

9

Rua Eng. Abel Ferin Coutinho, 16
 9500-191 Ponta Delgada
 Telf. 298302580 - Fax: 298302589
 Contribuinte N.º 512013322
 CRCPD N. 00009/821217
 Cap. Social: 5.150.000,00 €
 E-mail: info@lotacor.pt
 http://www.lotacor.pt

Nota de Liquidação n.º:

NL 06201.2024/ 12338

Lota: Ponta Delgada
 Data: 08/11/2024 06:39
 Faina N.º / Ref. Viagem: 1 /
 Mestre: 59189 paulo sousa
 Data início / Porto início viagem: 08/11/2024 / Vila Franca do Campo
 Data final / Porto final viagem: 08/11/2024 / Vila Franca do Campo
 N.º Contrato:

Venda	Data	Espécie / Lote	Cx.	Peso	Pr. Unit.	Total	Comprador / Arte pesca
000032	08/11/2024	Chicharro 2024110820100281	1	7,85 Kg.	1,00 €	7,85 €	(514282193) - Montz & Filhos - Pesca, Lda. R. cercar ou sacada
000033	08/11/2024	Chicharro 2024110820100281	3	22,50 Kg.	1,15 €	25,67 €	(185117362) - Manuel Victor Cabral R. cercar ou sacada
000034	08/11/2024	Chicharro 2024110820100281	2	14,40 Kg.	1,20 €	17,28 €	(228141217) - Helder Filipe Araújo Tavares R. cercar ou sacada
000035	08/11/2024	Chicharro 2024110820100281	1	7,20 Kg.	1,15 €	8,28 €	(148674510) - António dos Santos Ramos R. cercar ou sacada
000036	08/11/2024	Chicharro 2024110820100281	7	54,40 Kg.	1,05 €	57,12 €	(518045904) - CFA - Centros de Fabrico dos Açores, S.A. R. cercar ou sacada
000037	08/11/2024	Chicharro 2024110820100281	5	34,80 Kg.	1,05 €	36,54 €	(157085438) - Antonio Carreira Silva R. cercar ou sacada
000038	08/11/2024	Chicharro 2024110820100281	3	21,80 Kg.	1,10 €	23,98 €	(148052918) - Ramiro Cabral Soares Leitir R. cercar ou sacada
000039	08/11/2024	Chicharro 2024110820100281	4	28,50 Kg.	1,10 €	31,35 €	(298412048) - Alexandre Filipe Sousa Malah R. cercar ou sacada
000040	08/11/2024	Chicharro 2024110820100281	1	7,40 Kg.	1,15 €	8,51 €	(512101590) - José da Silva Almeida & Filhos, Ld R. cercar ou sacada
000041	08/11/2024	Cavala 2024110820100282	2	22,20 Kg.	0,61 €	13,54 €	(211871988) - Rosa Maria Cabral Amor R. cercar ou sacada
000042	08/11/2024	Cavala 2024110820100282	7	68,65 Kg.	0,64 €	44,58 €	(514282193) - Montz & Filhos - Pesca, Ld R. cercar ou sacada
000043	08/11/2024	Cavala 2024110820100282	7	68,90 Kg.	0,68 €	46,85 €	(207589784) - José Francisco Melo Vieira R. cercar ou sacada
000044	08/11/2024	Cavala 2024110820100282	2	17,60 Kg.	0,64 €	11,26 €	(221117091) - Sérgio Filipe Andrade Cab R. cercar ou sacada
000045	08/11/2024	Cavala 2024110820100282	5	48,30 Kg.	0,69 €	33,33 €	(188498254) - António Manuel Valente Bagan R. cercar ou sacada
000046	08/11/2024	Cavala 2024110820100282	6	63,85 Kg.	0,68 €	43,28 €	(211871988) - Rosa Maria Cabral Amor R. cercar ou sacada
000047	08/11/2024	Cavala 2024110820100282	1	8,70 Kg.	0,77 €	6,70 €	(514400137) - Manuel Montz - Pesca, L R. cercar ou sacada
000048	08/11/2024	Cavala 2024110820100282	1	10,70 Kg.	0,65 €	6,98 €	(211871988) - Rosa Maria Cabral Am R. cercar ou sacada
Total Gerais:			58	508,55 Kg		423,28 €	

Total da Nota de Liquidação:

423,28

Outros Descontos

C.E.S.P.R.Q. - 1%		
F.N.S.R. - Rabo de Peixe	1,00 %	4,23
Fundo Pesca	0,25 %	1,06
I.D.S.A.	0,50 %	2,12
Mutua - 10%	10,00 %	42,33
O.P.S.L.P. - 1%	10,00 %	42,33
Subtotal de outros descontos: <i>Lotacor</i>	1,00 %	4,23
	<i>4,00 20</i>	96,30

Total do Documento :

26,75

326,98

Exemplo relativo às deduções na fonte dum embarcação de pesca de ilha de São Miguel com um elevado número de tripulantes (84/10)

kaqT-Processado por Programa Certificado n.º 1587/AT
 IVA liquidado e entregue ao estado pela LOTAÇOR, S.A.
 Capturado no Atlântico Nordeste



LOTACOR - Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

Original

Fatura Nº: FT 08201.2024/ 11451

Abel Fern Coutinho, 15
11 Ponta Delgada
296302580 - Fax: 296302589
Contribuinte N.º 512013322
N.º RCPD N. 00009/821217
Cap. Social: 5.150.000,00 €
E-mail: info@lotacor.pt
http://www.lotacor.pt

ATCUD: JFCP9685-11451



Lota: Ponta Delgada
Data: 08/11/2024 06:43

Vendas com Iva			Quantidade	IVA	P. Unitário	P. Total
Data	Venda	Artigo				
08/11/2024	C000006	Taxa de Lota - Normal (IVA RED)	423,28 Und	4	0,040 €	16,93 €
Subtotal						16,93 €
Taxa Reduzida IVA - 4%			Base de Incidência:	16,93 €	4,00 %	0,68 €
Subtotal						17,61 €
Total da Fatura						17,61 €

10-1



Nome da Entidade	Montante Apoio	Referências: Data/JO	Valor Ano 2023
Pão do Mar - Ass. Cons. Peixe Açores	3 000,00 €	Port. 196/2023 - 9/02 - Cert. Pescarias	21 543,69 €
Pão do Mar - Ass. Cons. Peixe Açores	3 737,65 €	Port. 195/2023 - 9/02 - Cert. Pescarias	
Pão do Mar - Ass. Cons. Peixe Açores	14 806,04 €	Port. 194/2023 - 9/02 - Desp. Insc. Ass.	
Ass. Ar. Pesca Art. do Pico	23 999,78 €	Port. 801/2023 - Desp. Fin. Adm.	
Ass. Ar. Pesca Art. do Pico	15 163,46 €	Port. 1191/2023 - Limp. Manu. Portos	56 299,80 €
Ass. Ar. Pesca Art. do Pico	14 517,53 €	2ª Tranche	
Ass. Ar. Pesca Art. do Pico	2 619,03 €	Port. 803/2023 - 28 abril	
Lagoa Bom Porto	40 064,07 €	Port. 958/2023 - 542 - 15 de março (2 Tranches)	40 064,07 €
Ilhas em Rede	651,03 €	Port. 1022 - 26/05 (Concedido 1.450,00 € mas pago menos por falta de comprovativo)	651,03 €
Ass. Pesc. Ilha Sta Maria	9 863,62 €	Port. 1019/26 Maio - Finan. Desp.	
Ass. Pesc. Ilha Sta Maria	18 210,46 €	Port. 1018/26 Maio - Finan. Desp.	62 560,15 €
Ass. Pesc. Ilha Sta Maria	18 621,37 €	Port. 805/28 Abril - Finan. Desp.	
Ass. Pesc. Ilha Sta Maria	15 864,70 €	Port. 804 - Man. Limp. Porto Pesca	
APASA	23 364,86 €	Port. 1038/1 junho	49 208,87 €
APASA	25 844,01 €	Port. 734/13 abril	
Ass. Sete Mares - Açores	43 440,58 €	Port. 1132/2023 - Apoio Func. Adm. Valor inicial 50.000,00 € deduzido 6.569,42 €	43 440,58 €
Coop. Pesc. Ribeira Quente	35 009,10 €		
Coop. Pesc. Ribeira Quente	34 996,77 €		119 264,53 €
Coop. Pesc. Ribeira Quente	25 000,00 €	Port. 1173/2023 - 27/06 Limp. Manut. Portos - Pagos 2 tranches	
Coop. Pesc. Ribeira Quente	24 258,66 €		
Asso. Pesc. Ilha Corvo	19 318,81 €	Port. 1256/2023 - 13 julho	
Asso. Pesc. Ilha Corvo	2 100,20 €	Port. 1255/2023 - 13 julho	
Asso. Pesc. Ilha Corvo	6 400,00 €	Port. 606/2023 - 24 março	42 717,01 €
Asso. Pesc. Ilha Corvo	2 950,00 €	Port. 605-2023 - 24 março	
Asso. Pesc. Ilha Corvo	11 948,00 €	Port. 1909/2023 - 24 março	
Asso. Comer. Pes. Açores	46 493,35 €	Port. 1290/2023 - 18 julho	46 493,35 €
APRAP	37 039,75 €	Port. 1288/2023 - 18 julho	37 039,75 €
Assoc. Terc. Armadores	19 666,92 €	Port. 1291/2023 - 18 julho	
Assoc. Terc. Armadores	11 960,58 €	Limpeza Portos	69 361,31 €
Assoc. Terc. Armadores	37 733,81 €	Port. 544/2023 - 15 março - Apoio Adm.	
Ass. Marítima Pescas Aqua. Terceira	11 928,31 €	Port. 1444/2023	23 685,18 €
Ass. Marítima Pescas Aqua. Terceira	11 756,87 €	Func. Administrativo	
Ass. Apanhadores do Pico	7 332,32 €	Port. 1719/2023 - 15 set.	7 332,32 €

Ass. Pescadores Graciosenses	4 945,40 €	Port. 1773/2023 - 3 out. - Limpeza do Porto	41 256,01 €
Ass. Pescadores Graciosenses	32 448,94 €	Port. 1021/2023 - 26 maio - Apoio Adm.	
Ass. Pescadores Graciosenses	2 150,00 €	Port. 1020/2023 - 26 maio	
Ass. Pescadores Graciosenses	1 711,67 €	Port. 1020 e 1021/2023 - 26 maio	
Ass. Prod. Ameijoa Fajã Sto. Cristo	952,00 €	Port. 1774/2023 - 4-10-2023	1 243,58 €
Ass. Prod. Ameijoa Fajã Sto. Cristo	291,58 €	Port. 1257/2023 - 13-07-2023	
Ass. Pesc. Ilha S. Jorge	5 705,79 €	Port. 2029/2023	
Ass. Pesc. Ilha S. Jorge	22 568,49 €	Port. 2028/2023	
Ass. Pesc. Ilha S. Jorge	25 000,00 €	Apoio Adm.	80 020,52 €
Ass. Pesc. Ilha S. Jorge	7 552,60 €	Port. 2027/2023 - Limpeza Portos	
Ass. Pesc. Ilha S. Jorge	19 193,64 €		
Asso. Pesc. Arm. Ilha Flores	16 486,82 €	Port. 1553/2023 - Limp. Manut. Porto	
Asso. Pesc. Arm. Ilha Flores	12 429,50 €	Port. 1552/2023 - Apoio Adm.	
Asso. Pesc. Arm. Ilha Flores	3 803,00 €	Port. 1551/2023 - Apoio Adm.	42 169,32 €
Asso. Pesc. Arm. Ilha Flores	9 450,00 €	Port. 607/2023 - 24-03-2023 - Limp. Manut. Porto	
Federação das Pescas	39 681,61 €	Port. 666/2023 - 30-03-2023	79 363,22 €
Federação das Pescas	39 681,61 €	Port. 1777/2023 - 4-10-2023	
TOTAL			863 714,29 €

12

Januário 2024

A Pesca

Rendimentos degradados com ganhos abaixo do limiar da pobreza (1)

“As políticas sociais devem ser dirigidas para a dignificação das pessoas, favorecendo a sua plena integração, numa sociedade que dispensa controlo absoluto dos poderes políticos e que assenta no primado da participação e da igualdade de oportunidades”.

Completa-se a 4 de agosto 6 meses após a tomada de posse do atual XIV Governo Regional dos Açores, há no entanto que ter presente que este Governo da liderança do PSD sucede a Governo de Vasco Cordeiro (PS) e que foi empossado completa quatro anos em novembro de 2020.

Importa sublinhar que, conforme consta no preâmbulo do Programa do XIII Governo. O Governo tomou posse com a promessa da adoção duma política de “dignificação das pessoas, de favorecimento da plena integração, da participação e da igualdade de oportunidades”. É exatamente o contrário que ocorre.

Desde 2010 é constante a perda de rendimentos traduzidas tanto em volume de captura como em valor de 1ª venda.

Há 13 anos, em 2010 o volume de capturas atingiu quase 19 mil toneladas (18.944,173 kgs) e um valor de primeira venda de quase 40 milhões de euros (39.572,477€). No passado ano (2023) o valor da 1ª venda foi de 39.355.111,63 €, isto é, menos 217.366 euros que em 2010, tendo o volume de descargas (9.945,711 kgs) sido reduzido a metade do ocorrido no ano de 2010 (2).

Nas causas da quebra no volume das capturas estão tanto a limitação do espaço de pesca, (já de só reduzido dada a natureza dos fundos marinhos nos Açores) como do fato de grande número de espécies estarem sujeitas a limites máximos de captura que determinaram o esgotamento das quotas no primeiro semestre (caso do Rabilo e Patudo) ou sujeitas a apertado controlo de captura como é o caso das espécies demersais, como, entre outras, o Goraz, Imperador, Alfonsim, Mero, Abrótea, Raia e Garoupa.

A burocracia

Como já por diversas vezes foi documentado e denunciado a pesca é a atividade económica mais regulamentada e controlada. Para o exercício da actividade á um armador ou mestre de pesca que igualmente seja armador são lhes exigidos praticamente uma dezena de registos e certificados, alguns deles válidos apenas durante a companhia de pesca que, nalgumas espécies, é sazonal e de duração

inferior a 6 meses (o caso da captura dos crustáceos). A caducidade dos documentos dá origem a aplicação de multas em regra, superiores ao valor dos ganhos de um mês da actividade de um pescador.

A maioria dos documentos exige custos para a emissão e perda de tempo da actividade, o que deu origem à construção duma máquina de controlo administrativo e para-policial e à construção de um conjunto de estruturas mais ou menos parasitárias, ditas de natureza associativa, muito melhor remunerada que os profissionais produtores e paga simultaneamente pelos profissionais e demais operadores da área das pescas e pelos contribuintes, através do orçamento da região (3) como pode ser documentado pelo anexo à presente exposição. Inadmissível, por exemplo é o custo suportado por cada profissional para o seguro (861,00 € por trabalhador marítimo ou preparador das artes). Valor muito superior às contribuições para o ISSA quando o usufruto do seguro é acidental e pode não ocorrer durante todo o tempo da vida ativa.

Propostas para a Mudança

Existem condições para assegurar melhor rendimento e a dignificação da pesca. São elas:

- 1) A valorização do preço da produção;
- 2) A diminuição dos custos de exploração.

Qualquer destas medidas, são razoáveis, e aplicáveis no quadro legal estabelecido na regulamentação europeia, exigem sobretudo vontade política para fazer frente aos interesses instalados, (no geral pequenos e mesquinhos) que sobrevivem face à inércia e à falta de coragem por parte dos responsáveis políticos regionais, nuns casos, e nacionais, noutros.

Propostas

Visando aumentar o rendimento:

- 1) Estabelecimentos de preços mínimos e a sua atualização tendo em conta a inflação;
- 2) Favorecimento dos circuitos curtos (através da venda direta produtor/consumidor final). Conforme recomendado no atual quadro comunitário.
- 3) Integração do seguro de acidentes de trabalho no Instituto de Segurança Social;
- 4) Extinção do sistema de descontos para o Fundo de Pesca;

- 5) Restruturação da frota: com apoio financeiro ao abate da frota de pequena autonomia e investimento na construção de frota com capacidade de aproveitar os recursos situados na ZEE dos Açores e na sua zona contígua;
- 6) Criteriosa aplicação das dotações tanto do orçamento regional como das verbas comunitárias (do MAR 2030) e do PRR para assegurar tanto o processo de restruturação da frota (apoio aos abates e á modernização da frota que assegure maior autonomia).

Propostas visando a sustentabilidade

- 1) Proibição do uso de artes não selectivas como as armadilhas de plástico e as redes de emalhar. Nos abates financeiramente apoiados devem ter prioridade as embarcações com artes não selectivas;
- 2) Redução do esforço de pesca dirigida espécies demersais costeira, tais como, o Goraz, no período de reprodução.

O Presidente do Direcção
em exercício
Francisco [illegible]
12 de Janeiro 2024

- (1) Em 2023 o montante a partir do qual estava estabelecido o limiar de pobreza era de 480,43€;
- (2) Em 2022 em valor ultrapassou os 40 milhões de euros, este é registo excepcional e irrepetível;
- (3) Anexasse valores dos apoios concedidos e pagos durante o ano de 2023 e compara-se igualmente com o reduzido montante transferido pelo Governo para o Fundo de Pesca, assim como os valores pagos à Lotação.